

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HORIZONTE EIRELI EPP.

CONTRATO Nº: 096/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL:

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVA HORIZONTE EIRELI EPP**, sediada à Rua Nossa Senhora do ó, nº 682- Sala 02 e03, Bairro Brasília, Arapiraca- AL, inscrita no CNPJ sob n.º 18.286.438/0001-43, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **Joel Pereira Silva, RG n.º 1266602-SSP-AL, CPF n.º 786.941.244-91**, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 e seus anexos, na Lei n. 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

INTERVENIENTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF nº 139.731.264-53;

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada Contratação de empresa para construção de um centro de comercialização de produtos associados ao turismo, no município de Palmeira dos Índios-AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem à este instrumento contratual;

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 306.209,50 (trezentos e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

23.695.0013.1087 – Construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta), contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.